

**ANEXO RP-14**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP e Secretaria Municipal de Assistência Social  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção

**LEI(S) AUTORIZADORA(S):** Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017 e Termo de Colaboração N.º 003/2022.

**OBJETO:** Desenvolvimento de atividades complementares, visando à Proteção Social Básica de crianças e adolescentes, bem como seus familiares, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Cândido Mota.

**EXERCÍCIO:** Junho/2025

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota  
**CNPJ:** 44.491.694/0001-82

**ENDEREÇO:** Rua São Caetano, 1046 Jd Alvorada Cândido Mota/SP – CEP: 19883-030

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Evandro de Oliveira - Presidente.

**VALOR RECEBIDO:** R\$ 4.789,34 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Estadual

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS - R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITOS Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS – R\$</b>
R\$ 4.789,34	551.729.000.021.346	26/06/2025	R\$ 4.789,34
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			R\$ 35,63
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>			R\$ 19.714,73
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.539,70</b>

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 9.922,48 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
<b>CATERGORIA FINALIDADE DESPESA</b>	<b>OU DA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APlicADO R\$</b>
Pessoal		02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 9.922,48
		<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 9.922,48</b>
		RECURSO PÚBLICO NÃO APPLICADO	14.617,22
		VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	0,00
		VALOR AUTORIZADO PARA APPLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	<b>14.617,22</b>

**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**

<b>DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)</b>	<b>CREDOR</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE</b>	<b>VALOR</b>
02/06/2025	HOL. 05/2025	Erivaldo Cardin	Pessoal	R\$ 2.454,52
02/06/2025	HOL. 05/2025	Rosmaly Santa de Oliveira Barbosa	Pessoal	R\$ 2.454,52
30/06/2025	HOL. 06/2025	Erivaldo Cardin	Pessoal	R\$ 2.506,72
30/06/2025	HOL. 06/2025	Rosmaly Santa de Oliveira Barbosa	Pessoal	R\$ 2.506,72
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.922,48</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 01 de junho de 2025.

---

Evandro de Oliveira  
 CPF: 035.210.138-55  
 Presidente

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

---

Ademir Fernandes da Cruz  
 CPF: 538.914.658-15  
 Conselheiro Fiscal

---

Andréa Maria da Silva Carvalho  
 CPF: 110.778.698-35  
 Conselheiro Fiscal

---

Maria Angélica Alves  
 CPF: 058.484.978-85  
 Conselheiro Fiscal

- 
- (1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição  
 (2) Origem de Recursos: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada Fonte de Recursos.  
 (3) Notas Fiscais e Recibos  
 (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como Despesas, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.